



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 39/2007

SÚMULA – *Inclui Cargo na Estrutura Organizacional e altera o Anexo II da Lei nº 12/2001 de 17.12.2001,*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica incluído na Estrutura Organizacional do Município, nos Órgãos de Assistência Imediata de que trata a Lei nº 12/2001 de 17.12.2001, o cargo de **Chefe do Sistema de Controle Interno**.

Art. 2º- Fica igualmente incluído no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, integrante da mesma lei, o cargo abaixo:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLOGIA	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO (R\$)
Chefe do Sistema de Controle Interno	CC-1	01	2.087,97

Art. 3º - Continuam inalterados e em vigor os demais dispositivos da referida lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 12 de novembro de 2007.


JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
PREFEITO